

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.02.001
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20250414/0001-88

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	Descrição	QTD	UND
1	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA N° 4	100,00	Unidade
broca carbide cirúrgica esférica n° 4			
2	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA N° 6	100,00	Unidade
broca carbide cirúrgica esférica n° 6			
3	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA N° 8	100,00	Unidade
broca carbide cirúrgica esférica n° 8			
4	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 702	200,00	Unidade
broca cirúrgica carbide 702			
5	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 703	200,00	Unidade
broca cirúrgica carbide 703			
6	BROCA ENDO Z	30,00	Unidade
broca endo z			
7	BROCA ESFÉRICA DE AÇO PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO N° 04 DE BAIXA ROTAÇÃO	300,00	Unidade
broca esférica de aço para remoção de tecido cariado n° 04 de baixa rotação			
8	BROCA ESFÉRICA DE AÇO REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO N° 06 DE BAIXA ROTAÇÃO	300,00	Unidade
broca esférica de aço remoção de tecido cariado n° 06 de baixa rotação			
9	BROCA ESFÉRICA DE AÇO REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO N° 08 DE BAIXA ROTAÇÃO	300,00	Unidade
broca esférica de aço remoção de tecido cariado n° 08 de baixa rotação			
10	BROCA GATTESGLIDEN Nº 1 - CAIXA COM 6 UN	50,00	Unidade
broca gattesgliden nº 1 - caixa com 6 un			

11	BROCA GATTESGLIDEN Nº 2 - CAIXA COM 6 UM	50,00	Unidade
broca gattesgliden nº 2 - caixa com 6 um			
12	BROCA GATTESGLIDEN Nº 3 - CAIXA COM 6 UM	50,00	Unidade
broca gattesgliden nº 3 - caixa com 6 um			
13	BROCA GATTESGLIDEN Nº 4 - CAIXA COM 6 UM	50,00	Unidade
broca gattesgliden nº 4 - caixa com 6 um			
14	BROCA GATTESGLIDEN Nº 5 - CAIXA COM 6 UM	50,00	Unidade
broca gattesgliden nº 5 - caixa com 6 um			
15	BROCA ODONTOLOGICA - DE TUNGSTENIO; DE FORMA TRONCO CONCA; NUMERO1510; MAX-CUT	24,00	Unidade
broca odontologica - de tungstenio; de forma tronco conca; numero1510; max-cut			
16	BROCA ODONTOLOGICA - DE TUNGSTENIO; DE FORMA TRONCO CONICA; NUMERO 1509; MAX-CUT	24,00	Unidade
broca odontologica - de tungstenio; de forma tronco conica; numero 1509; max-cut			
17	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA PLANA 1090	50,00	Unidade
ponta diamantada de alta rotação diamantada cilíndrica plana 1090			
18	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA PLANA 1091	50,00	Unidade
ponta diamantada de alta rotação diamantada cilíndrica plana 1091			
19	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA PLANA 1092	50,00	Unidade
ponta diamantada de alta rotação diamantada cilíndrica plana 1092			
20	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1031	50,00	Unidade
ponta diamantada de alta rotação diamantada cônica invertida 1031			
21	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1032	50,00	Unidade
ponta diamantada de alta rotação diamantada cônica invertida 1032			
22	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1033	50,00	Unidade
ponta diamantada de alta rotação diamantada cônica invertida 1033			
23	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1034	50,00	Unidade
ponta diamantada de alta rotação diamantada cônica invertida 1034			
24	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1035	50,00	Unidade
ponta diamantada de alta rotação diamantada cônica invertida 1035			
25	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO ESPECIAL 2137F	100,00	Unidade
ponta diamantada de alta rotação especial 2137f			
26	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO FINO 3118F	400,00	Unidade
ponta diamantada de alta rotação para acabamento fino 3118f			



UM NOVO
Tempo,
UMA NOVA
História.



27	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO ULTRAFINO 1190F	100,00	Unidade
ponta diamantada de alta rotação para acabamento ultrafino 1190f			
28	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO ULTRAFINO 3168F	400,00	Unidade
ponta diamantada de alta rotação para acabamento ultrafino 3168f			
29	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO ULTRAFINO 3195F	400,00	Unidade
ponta diamantada de alta rotação para acabamento ultrafino 3195f			
30	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO ULTRAFINO 3118FF	400,00	Unidade
ponta diamantada de alta rotação para acabamento ultrafino 3118ff			
31	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO FINO 1190FF	400,00	Unidade
ponta diamantada de alta rotação para acabamento fino 1190ff			
32	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO FINO 3168FF	400,00	Unidade
ponta diamantada de alta rotação para acabamento fino 3168ff			
33	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO FINO 3195FF	400,00	Unidade
ponta diamantada de alta rotação para acabamento fino 3195ff			
34	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO, TRONCO CÔNICA 2200	100,00	Unidade
ponta diamantada de alta rotação, tronco cônica 2200			
35	BROCA ZECRYA P/ CIRUGIA	50,00	Unidade
broca zecrya p/ cirugia			
36	KIT DE PONTAS MONTADAS PARA ACABAMENTO	100,00	Caixa
kit de pontas montadas para acabamento			
37	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO (HASTE LONGA) N°1014	100,00	Unidade
ponta diamantada esférica de alta rotação (haste longa) n°1014			
38	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1011	200,00	Unidade
ponta diamantada esférica de alta rotação n° 1011			
39	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1012	400,00	Unidade
ponta diamantada esférica de alta rotação n° 1012			
40	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1013	600,00	Unidade
ponta diamantada esférica de alta rotação n° 1013			
41	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO N°1014	600,00	Unidade
ponta diamantada esférica de alta rotação n°1014			
42	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO N°1015	600,00	Unidade
ponta diamantada esférica de alta rotação n°1015			



43	ESCOVA DENTAL INFANTIL, NA COR BRANCA, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM NO MÍNIMO 28 TUROS DE CERDAS, CABO RETO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO CABO COM APROXIMADAMENTE 15 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO	20.000,00	Unidade
escova dental infantil, na cor branca, cerdas de nylon macias, com no mínimo 28 turos de cerdas, cabo reto, embalada individualmente em saquinho plástico lacrado cabo com aproximadamente 15 centímetros de comprimento			
44	PASTA DENTAL; EM CREME; USO ADULTO; SEM AROMA; PESANDO 90 GRAMAS; EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NOATO DA ENTREGA E NÚMERO DE LOTE.	20.000,00	Unidade
pasta dental; em creme; uso adulto; sem aroma; pesando 90 gramas; embalado em caixa papel cartão plastificada na embalagem deverá constar data de fabricação, validade mínima de 6 meses no ato da entrega e número de lote.			
45	CLOREXIDINA 0,12% FRASCO C/ 1 LITRO	250,00	Frasco
clorexidina 0,12% frasco c/ 1 litro			
46	SODA CLORADA	50,00	Unidade
soda clorada			
47	FLÚOR GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA 1,23% COM ÍON FLURETO, SABORES VARIADOS 200ML	480,00	Unidade
flúor gel para aplicação tópica 1,23% com íon flureto, sabores variados 200ml			
48	PASTA PROFILATICA COM FLÚOR 90 G SABORES VARIADOS	240,00	Tubo
pasta profilatica com flúor 90 g sabores variados			
49	CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL CONTENDO: UMA BISNAGA COM 90G DE BASE, E UMA BISNAGA COM 90G DE ACELERADOR	24,00	Caixa
cimento cirúrgico sem eugenol contendo: uma bisnaga com 90g de base, e uma bisnaga com 90g de acelerador			
50	COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA, CONTENDO UM TUBO DE PASTA BASE 13G, UM TUBO DE PASTA CATALISADORA 11GR E UM BLOCO DE MISTURA	150,00	Caixa
composição de hidróxido de cálcio radiopaca, contendo um tubo de pasta base 13g, um tubo de pasta catalisadora 11gr e um bloco de mistura			
51	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA C/ 26	250,00	Caixa
cunha cervical de madeira c/ 26			
52	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓCOLIS, INDORFÓRMIO, CERA DE ABELHA E ESPESSANTE, PASTA, 10G	12,00	Frasco
curativo alveolar com prócolis, indorfórmio, cera de abelha e espessante, pasta, 10g			
53	DESENSIBILIZANTE DENTINÁRIO	40,00	Unidade
deshabilitizante dentinário			
54	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO TIPO PINCEL, MACIA	1.200,00	Unidade
escova de robson para contra ângulo tipo pincel, macia			
55	FIO DENTAL 500M	100,00	Tubo
fio dental 500m			
56	GEL CONDICIONADOR P/ ESMALTE/DENTINA, ÁCIDO ORTO-FOSFÓRITO 37%COM 2,5ML ACONDICIONADO EM SERINGA PLÁSTICA	2.500,00	Unidade
gel condicionador p/ esmalte/dentina, ácido orto-fosfórito 37%com 2,5ml acondicionado em seringa plástica			
57	AGENTE HEMOSTATICO USO ODONTOLOGICO EM ESPONJA; COMPOSTO DE COLAGENOLIOFILIZADO; PARA HEMORRAGIAS, CAPILARES, PÓS OPERATORIO; AGENTE HEMOSTATICOCOLAGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM BOVINA, FORMA CÚBICA, ESTERELIZADO POR OXIDO DEETILENO, HEMOSTATICO E CICATRIZADOS. CONTEÚDO 10 UNIDADES	100,00	Caixa
agente hemostatico uso odontológico em esponja; composto de colagenoliofilizado; para hemorragias, capilares, pós operatorio; agente hemostaticocolageno liofilizado de origem bovina, forma cúbica, esterelizado por óxido deetileno,			



UM NOVO
Tempo,
UMA NOVA
História.



hemostatico e cicatrizados. conteúdo 10 unidades			
58	ÓLEO SPRAY ALTA ROTAÇÃO 100ML	120,00	Frasco
óleo spray alta rotação 100ml			
59	AGENTE DE UNIÃO (ADESIVO) COM FLÚOR 4ML - FOTOPOLIMERIZÁVEL (PRIME +BOND)	480,00	Frasco
agente de união (adesivo) com flúor 4ml - fotopolimerizável (prime +bond)			
60	SOLUÇÃO HEMOSTATICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ALUMÍNIO GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO FRASCOS COM IOML.	100,00	Unidade
solução hemostatica à base de cloreto de alumínio, sulfato de hidroxiquinoleína e alumínio glicerina e álcool etílico frascos com ioml.			
61	SUGADOR CIRÚGICO PARA SANGUE, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 40 UNIDADES	80,00	Caixa
sugador cirúrgico para sangue, estéril, atóxico, descartável, caixa com 40 unidades			
62	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA ODONTOLÓGIA COM 10G (PÓ)	240,00	Unidade
hidróxido de cálcio para odontologia com 10g (pó)			
63	IONÔMETRO DE VIDRO LIQUIDO (8ML) / PÓ (140G) CONJUNTO	400,00	Kit
ionômetro de vidro liquido (8ml) / pó (140g) conjunto			
64	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO (IRM), CONJUNTO PÓ (38G) E LIQ. (15ML)	100,00	Unidade
material restaurador intermediario (irm), conjunto pó (38g) e liq. (15ml)			
65	MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICO 5MM X ½ M	700,00	Unidade
matriz de aço inox odontológico 5mm x ½ m			
66	MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICO 7MM X ½ M	500,00	Unidade
matriz de aço inox odontológico 7mm x ½ m			
67	MICROBRUSH, APLICADOR DESCARTÁVEL, TIPO REGULAR COM 100 UNID	350,00	Tubo
microbrush, aplicador descartável, tipo regular com 100 unid			
68	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO COM 12FLS TAM. APROXI. 11CM X 2,5CM	300,00	Bloco
papel carbono para articulação com 12fls tam. aproxi. 11cm x 2,5cm			
69	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA	60,00	Unidade
pastilha evidenciadora de placa bacteriana			
70	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G A1 (ESMALTE)	240,00	Unidade
resina fotopolimerizavel, seringa plástica de 4g a1 (esmalte)			
71	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G A2 (ESMALTE)	480,00	Unidade
resina fotopolimerizavel, seringa plástica de 4g a2 (esmalte)			
72	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G A3 (ESMALTE)	720,00	Unidade
resina fotopolimerizavel, seringa plástica de 4g a3 (esmalte)			

resina fotopolimerizavel, seringa plástica de 4g a3 (esmalte)			
73	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G A3,5 (ESMALTE)	480,00	Unidade
resina fotopolimerizavel, seringa plástica de 4g a3,5 (esmalte)			
74	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G B1 (ESMALTE)	100,00	Unidade
resina fotopolimerizavel, seringa plástica de 4g b1 (esmalte)			
75	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G B3 (ESMALTE)	100,00	Unidade
resina fotopolimerizavel, seringa plástica de 4g b3 (esmalte)			
76	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G A1 (DENTINA)	150,00	Unidade
resina fotopolimerizavel, seringa plástica de 4g a1 (dentina)			
77	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G A2 (DENTINA)	300,00	Unidade
resina fotopolimerizavel, seringa plástica de 4g a2 (dentina)			
78	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G A3 (DENTINA)	350,00	Unidade
resina fotopolimerizavel, seringa plástica de 4g a3 (dentina)			
79	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G A3,5 (DENTINA)	350,00	Unidade
resina fotopolimerizavel, seringa plástica de 4g a3,5 (dentina)			
80	ROLOS DENTAIS DE ALGODÃO, TAM. PADRÃO C/100UNID	1.500,00	Unidade
rolos dentais de algodão, tam. padrão c/100unid			
81	SELANTE ODONTOLÓGICO DE SULCOS E CICATRÍCAS, FOTO ATIVADA CONTENDO UM FRASCO DE AGENTES COM 5ML, GEL ÁCIDO COM 10 ML, 10 BANDEJAS DE MISTURA DE 20 NPONTAS PINCÉIS.	120,00	Caixa
selante odontológico de sulcos e cicatrícias, foto ativada contendo um frasco de agentes com 5ml, gel ácido com 10 ml, 10 bandejas de mistura de 20 npontas pincéis.			
82	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL COM 40 UNID.	1.500,00	Pacote
sugador odontológico descartável com 40 unid.			
83	TIRA DE LIXA DE AÇO ODONTOLÓGICA 4MM C/ 12	150,00	Envelope
tira de lixa de aço odontológica 4mm c/ 12			
84	TIRA DE LIXA DE AÇO ODONTOLÓGICA 6MM C/ 12	150,00	Envelope
tira de lixa de aço odontológica 6mm c/ 12			
85	TIRA DE POLIÉSTER C/ 50	200,00	Envelope
tira de poliéster c/ 50			
86	COTOSOL	250,00	Unidade
cotosol			
87	FIO RETRATOR #00	60,00	Frasco
fio retrator #00			
88	FIO RETRATOR #000	60,00	Frasco



UM NOVO
Tempo,
UMA NOVA
História.



fio retrator #000

89	LENÇOL (DIQUE) DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO	240,00	Caixa
lençol (dique) de borracha para isolamento			
90	ANESTÉSICO - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRICITOR EPINEFRINA (1:100.000) EM TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML CADA. CAIXA COM 50 UNIDADES	500,00	Caixa
anestésico - cloridrato de lidocaína 2% com vasoconstrictor epinefrina (1:100.000) em tubetes de vidro com 1,8 ml cada. caixa com 50 unidades			
91	ANESTÉSICO - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRICITOR FENILEFRINA (1:100.000) EM TUBETES PLÁSTICOS COM 1,8 ML CADA. CAIXA COM 50 UNIDADES	850,00	Caixa
anestésico - cloridrato de lidocaína 2% com vasoconstrictor fenilefrina (1:100.000) em tubetes plásticos com 1,8 ml cada. caixa com 50 unidades			
92	ANESTÉSICO - CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRICITOR EPINEFRINA (1:100.000) EM TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML CADA. CAIXA COM 50 UNIDADES	500,00	Caixa
anestésico - cloridrato de mepivacaína 2% com vasoconstrictor epinefrina (1:100.000) em tubetes de vidro com 1,8 ml cada. caixa com 50 unidades			
93	ANESTÉSICO MEPIVACAINAHCL 3% SEM VASO CONTRITOR DE 1,8ML CADA. CAIXA 50 TUBETES DE VIDRO	150,00	Caixa
anestésico mepivacainahcl 3% sem vaso contritor de 1,8ml cada. caixa 50 tubetes de vidro			
94	ANESTÉSICO -CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA 3% - EM TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML CADA. CAIXA COM 50 UNIDADES	60,00	Caixa
anestésico -cloridrato de prilocaína com felipressina 3% - em tubetes de vidro com 1,8 ml cada. caixa com 50 unidades			
95	LIDOCAÍNA 5% TÓPICO, 12G, ESSÊNCIAS VARIADAS	280,00	Pote
lidocaína 5% tópico, 12g, essências variadas			
96	FIXADOR P/ PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA 475ML A BASE DE BISULFITO DE SÓDIO E SULFATO DE ALUMÍNIO	100,00	Frasco
fixador p/ película radiográfica odontológica 475ml a base de bissulfito de sódio e sulfato de alumínio			
97	PELÍCULA RADIOGRÁFICA - ADULTO (FILME COM VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA - VELOCIDADE E - COM ALTA QUALIDADE DE IMAGEM)	100,00	Caixa
película radiográfica - adulto (filme com velocidade intermediária - velocidade e - com alta qualidade de imagem)			
98	REVELADOR PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA C/475ML	200,00	Frasco
revelador para película radiográfica odontológica c/475ml			
99	POSICIONADOR RADIOLÓGICO POTE C/3 UNIDADES	12,00	Pote
posicionador radiológico pote c/3 unidades			
100	COLGADURA INDIVIDUAL	50,00	Unidade
colgadura individual			
101	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREÓIDE	2,00	Unidade
avental de chumbo com protetor de tireóide			
102	AGULHA HIPODERMICA 20 X 0,55 CAIXA COM 100 UNIDADES	48,00	Caixa
agulha hipodermica 20 x 0,55 caixa com 100 unidades			
103	AGULHA GENGIVAL ODONTOLÓGICA CURTA 30G COM 100 PEÇAS	350,00	Caixa
agulha gengival odontológica curta 30g com 100 peças			



UM NOVO
Tempo,
UMA NOVA
História.



104	LÂMINA DE BISTURI N° 15 C	24,00	Caixa
lâmina de bisturi nº 15 c			
105	LÂMINA DE BISTURI Nº. 15 C/ 100	80,00	Caixa
lâmina de bisturi nº. 15 c / 100			
106	FIO DE SUTURA ALGODÃO, 3-0, 45CM, C/ AG. 1/8 DE CÍRCULO DE 2,0CM. C/ 24	1.000,00	Caixa
fio de sutura algodão, 3-0, 45cm, c/ ag. 1/8 de círculo de 2,0cm. c/ 24			
107	CIMENTO ENDODÔNTICO ENDOFILL: CIMENTO OBTURADOR A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. APRESENTA BOA TOLERÂNCIA AOS TECIDOS PERIAPICAIS, RADIOPACIDADE E IMPERMEABILIDADE. POSSUI UMA FINA GRANULAÇÃO, PROPICIANDO UMA MISTURA HOMOGÊNIA E UM PERFEITO ESCOAMENTO.	72,00	Caixa
cimento endodontico endofill: cimento obturador a base de óxido de zinco e eugenol. apresenta boa tolerância aos tecidos periapicais, radiopacidade e impermeabilidade. possui uma fina granulação, propiciando uma mistura homogênia e um perfeito escoamento.			
108	CERA PERIFÉRICA PARA UTILIZAR EM MOLDEIRA DE ESTOQUE NO 06. COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE ABELHA, CORANTE VERMELHO. COR ROSA. CAIXA COM 40 BASTÔES.	36,00	Caixa
cera periférica para utilizar em moldeira de estoque no 06. composição parafina, cera de abelha, corante vermelho. cor rosa. caixa com 40 bastões.			
109	ALGINATO DE PRESA RÁPIDA EMBALAGEM COM 453G, 5 DIAS DE ESTABILIDADE DIMENSIONAL, TEMPO DE MISTURA < 30 " TEMPO TOTAL DE TRABALHO 1 105" PERMANÊNCIA NA CAVIDADE ORAL 45" TEMPO DE PRESA 1 1 50' MEMÓRIA ELÁSTICA (ISO 1563) 98%	120,00	Pacote
alginato de presa rápida embalagem com 453g, 5 dias de estabilidade dimensional, tempo de mistura < 30 " tempo total de trabalho 1 105" permanência na cavidade oral 45" tempo de presa 1 1 50' memória elástica (iso 1563) 98%			
110	TRICRESOL FORMALINA - MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DOS CANAIS RADICULARES, ANTISSÉPTICO (10ML)	100,00	Frasco
triresol formalina - material para desinfecção dos canais radiculares, antisséptico (10ml)			
111	PASTA PARA IMPRESSÃO (ZINCO ENOLICA) COM 1 BISNAGA DE MASSA VERMELHA 60G.1 BISNAGA DE MASSA BRANCA 120G. COMPOSIÇÃO: EUGENOL, ÓXIDO DE ZINCO, RESINA MINERAL, ÓLEO VEGETAL E CORANTE.	24,00	Caixa
pasta para impressão (zinc enolica) com 1 bisnaga de massa vermelha 60g.1 bisnaga de massa branca 120g. composição: eugenol, óxido de zinco, resina mineral, óleo vegetal e corante.			
112	TESTE DE VITALIDADE PULPAR; PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR; COMPOSTA POR PROPANO E BUTANO; SPRAY COM 200 ML; SEM CFC, INODORO E ATOXICO; RESFRIAMENTO ATÉ -40°	120,00	Unidade
teste de vitalidade pulpar; para teste de sensibilidade pulpar; composta por propano e butano; spray com 200 ml; sem cfc, inodoro e atoxico; resfriamento até -40°			
113	LENÇOL DE BORRACHA USO ODONTO COM EMBALAGENS INDIVIDUAIS- APLICACAO: PARA ISOLAMENTO ABSOLUTOS DO CAMPOOPERATORIO; APRESENTACAO: ESPESSURA / 5" X 5" 14X14CM; MATERIA PRIMA: LATEX; COR: AZUL; INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATORIO	150,00	Caixa
lençol de borracha uso odonto com embalagens individuais- aplicacao: para isolamento absolutos do campooperatorio; apresentacao: espessura / 5" x 5" 14x14cm; materia prima: latex; cor: azul; indicado para isolamento absoluto do campo operatorio			
114	GESSO PEDRA - TIPO III USADO PARA FABRICAÇÃO DE MODELO DE GESSO PARA PRÓTESE DENTAL	120,00	Pacote
gesso pedra - tipo iii usado para fabricação de modelo de gesso para prótese dental			
115	FIXADOR PARA DENTADURA ULTRA CREME, SEM SABOR, BISNAGA CONTENDO 40G.	100,00	Unidade
fixador para dentadura ultra creme, sem sabor, bisnaga contendo 40g.			
116	CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAIS 1º SÉRIE	50,00	Caixa
cones de guta percha principais 1º série			
117	CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAIS 2º SÉRIE	50,00	Caixa
cones de guta percha principais 2º série			

118	EDTA	24,00	Unidade
edta			
119	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL - PONTA FINA	240,00	Pacote
sugador endodôntico descartável - ponta fina			
120	CONE DE GUTA PERCHA MEDIUM - 28MM	240,00	Caixa
cone de guta percha medium - 28mm			
121	CONE DE GUTA PERCHA F2 - 28MM - CAIXA COM 60 UNIDADES	100,00	Caixa
cone de guta percha f2 - 28mm - caixa com 60 unidades			
122	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA CALIBRADA1º SÉRIE CX. C/ 120 PONTAS	80,00	Unidade
cone principal de guta percha calibrada1º série cx. c/ 120 pontas			
123	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA CALIBRADA2º SÉRIE CX. C/ 120 PONTAS	100,00	Unidade
cone principal de guta percha calibrada2º série cx. c/ 120 pontas			
124	CONE DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIO 1 º SÉRIE (15-40)	50,00	Caixa
cone de gutta percha acessório 1 º série (15-40)			
125	CONE DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIO 2 º SÉRIE (45-80)	50,00	Caixa
cone de gutta percha acessório 2 º série (45-80)			
126	CONE (PONTAS) DE PAPEL ABSORVENTE 1 º SÉRIE (15-40)	120,00	Caixa
cone (pontas) de papel absorvente 1 º série (15-40)			
127	CONE (PONTAS) DE PAPEL ABSORVENTE 2 º SÉRIE (45-80)	120,00	Caixa
cone (pontas) de papel absorvente 2 º série (45-80)			
128	LIMA FLEXOFILA1 º SÉRIE CX C/ 6 UNIDADE (15-40) DE 25MM	280,00	Caixa
lima flexofila1 º série cx c/ 6 unidade (15-40) de 25mm			
129	LIMA FLEXOFILA1 º SÉRIE CX C/ 6 UNIDADE (15-40) DE 31 MM	120,00	Caixa
lima flexofila1 º série cx c/ 6 unidade (15-40) de 31 mm			
130	LIMA K 1º SÉRIE CX C/ 6 UNIDADES (15-40) 25MM	280,00	Caixa
lima k 1º série cx c/ 6 unidades (15-40) 25mm			
131	LIMA K 1º SÉRIE CX C/ 6 UNIDADES (15-40) DE 31MM	120,00	Caixa
lima k 1º série cx c/ 6 unidades (15-40) de 31mm			
132	LIMA K 2º SÉRIE CX C/ 6 UNIDADES (45-80) DE 25MM	140,00	Caixa
lima k 2º série cx c/ 6 unidades (45-80) de 25mm			
133	LIMA K 2º SÉRIE CX C/ 6 UNIDADES (45-80) DE 31MM	60,00	Caixa
lima k 2º série cx c/ 6 unidades (45-80) de 31mm			



UM NOVO
Tempo,
UMA NOVA
História.



134	LIMA SÉRIE ESPECIAL #10 CX COM 6 UM DE 25MM	120,00	Caixa
lima série especial #10 cx com 6 um de 25mm			
135	LENTOLO (25-40) CX. C/4 UNIDADE DE 25MM	48,00	Caixa
lentulo (25-40) cx. c/4 unidade de 25mm			
136	LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE (R25) - BLISTER COM 4	300,00	Blister
lima endodôntica reciprocante (r25) - blister com 4			
137	LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE (R40) - BLISTER COM 4	60,00	Blister
lima endodôntica reciprocante (r40) - blister com 4			
138	LIMA HEDSTROEM 1° SÉRIE (15 A 40) 25MM	60,00	Caixa
lima hedstroem 1° série (15 a 40) 25mm			
139	LIMA HEDSTROEM 2° SÉRIE (45 A 80) 25MM	60,00	Caixa
lima hedstroem 2° série (45 a 80) 25mm			
140	PLACA DE VIDRO - DE 7,5 X 15CM E 20MM DE ESPESSURA PARA MAIPULAÇÃO DE MATERIAIS. AUTOCLAVÁVEL A 135Q C	50,00	Unidade
placa de vidro - de 7,5 x 15cm e 20mm de espessura para maipulação de materiais. autoclavável a 135q c			
141	ALAVANCA TIPO APICAIS (SELDIN) JOGO COM 3 PEÇAS: UMA RETA E DUAS CURVAS	48,00	Jogo
alavanca tipo apicais (seldin) jogo com 3 peças: uma reta e duas curvas			
142	BANDEJA METÁLICA 22 X 17 X 1,5CM	200,00	Unidade
bandeja metálica 22 x 17 x 1,5cm			
143	BROQUEIRO METÁLICO	48,00	Unidade
broqueiro metálico			
144	CABO PARA BISTURI Nº 3	120,00	Unidade
cabô para bisturi nº 3			
145	CAIXA METALICA COM FUROS 20 X 10X 05CM	60,00	Unidade
caixa metalica com furos 20 x 10x 05cm			
146	CAIXA METALICA COM FUROS 27 X 14 X 06CM	60,00	Unidade
caixa metalica com furos 27 x 14 x 06cm			
147	DESCOLADOR DE MOLT Nº 9	100,00	Unidade
descolador de molt nº 9			
148	FÓRCEPS ADULTO Nº 150 EM AÇO INOX	100,00	Unidade
fórceps adulto nº 150 em aço inox			
149	FÓRCEPS ADULTO Nº 151 EM AÇO INOX	100,00	Unidade
fórceps adulto nº 151 em aço inox			

150	LIMA P/ OSSO Nº 11	10,00	Unidade
lima p/ osso nº 11			
151	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	100,00	Unidade
seringa carpule com refluxo			
152	SINDESMOTOMO USO ODONTÓLOGICO	100,00	Unidade
sindesmotomo uso odontológico			
153	SUGADOR ODONTOLÓGICOCIRURGICO EM AÇO INOX	60,00	Unidade
sugador odontológicocirurgico em aço inox			
154	TESOURA CIRÚRGICA FINA EM AÇO INOX 15CM CURVA	60,00	Unidade
tesoura cirúrgica fina em aço inox 15cm curva			
155	TESOURA CIRÚRGICA FINA EM AÇO INOX 15CM RETA	120,00	Unidade
tesoura cirúrgica fina em aço inox 15cm reta			
156	CABO P/ ESPELHO	240,00	Unidade
cabos p/ espelho			
157	ESPÁTULA Nº 24	40,00	Unidade
espátula nº 24			
158	ESPELHO BUCAL PLANO Nº5	480,00	Unidade
espelho bucal plano nº5			
159	PINÇA DE ALGODÃO CLINICA	240,00	Unidade
pinça de algodão clinica			
160	PORTA AGULHA MAYOHEGAR14CM	100,00	Unidade
porta agulha mayohegar14cm			
161	ALAVANCA SELDIN RETA	240,00	Unidade
alavanca seldin reta			
162	ESPÁTULA SUPRAFILL	100,00	Unidade
espátula suprafill			
163	ESPÁTULA N° 01 (PARA RESINA)	240,00	Unidade
espátula nº 01 (para resina)			
164	APLICADOR DYCAL	100,00	Unidade
aplicador dycal			
165	ESCAVADOR DUPLO DE DENTINA	40,00	Unidade



UM NOVO
Tempo,
UMA NOVA
História.



escavador duplo de dentina			
166	BRUNIDOR	15,00	Unidade
brunidor			
167	CURETA GRAYCE 5-6	100,00	Unidade
cureta grayce 5-6			
168	CURETA GRAYCE 7-8	100,00	Unidade
cureta grayce 7-8			
169	CURETA GRAYCE 11-12	100,00	Unidade
cureta grayce 11-12			
170	CURETA GRAYCE 13-14	100,00	Unidade
cureta grayce 13-14			
171	CURETA PERIODONTAL 0-00	240,00	Unidade
cureta periodontal 0-00			
172	AFASTADOR LABIAL	50,00	Unidade
afastador labial			
173	FÓRCEPS 18R	30,00	Unidade
fórceps 18r			
174	FÓRCEPS 18L	100,00	Unidade
fórceps 18l			
175	FÓRCEPS 16	100,00	Unidade
fórceps 16			
176	FÓRCEPS 17	100,00	Unidade
fórceps 17			
177	FÓRCEPS 69	100,00	Unidade
fórceps 69			
178	FÓRCEPS 65	100,00	Unidade
fórceps 65			
179	FÓRCEPS INFANTIL	100,00	Unidade
fórceps infantil			
180	CURETA CRANEKAPLAN	12,00	Unidade
cureta cranekaplan			
181	PONTAS PARA ULTRASSOM (PERIODONTIA)	60,00	Unidade

pontas para ultrassom (periodontia)

182	ABRIDOR DE BOCA DE USO ODONTOLÓGICO - KIT COM DOIS ABRIDORES ADULTO - EM SILICONE. CAIXA COM 02 UNIDADES	60,00	Caixa
abridor de boca de uso odontológico - kit com dois abridores adulto - em silicone. caixa com 02 unidades			
183	ABRIDOR DE BOCA DE USO ODONTOLÓGICO - KIT COM DOIS ABRIDORES INFANTIL - EM SILICONE. CAIXA COM 02 UNIDADES	60,00	Caixa
abridor de boca de uso odontológico - kit com dois abridores infantil - em silicone. caixa com 02 unidades			
184	AFASTADOR DE MINESSOTA	60,00	Unidade
afastador de minessota			
185	CUBA DE O INOX PARA SORO FISIOLÓGICO	40,00	Unidade
cuba de o inox para soro fisiológico			
186	GENGIVÓTOMOKIRKLAND CABO FEITO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 8 MM DE DIAMETRO. PODE SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE E ESTUFA. TIPO TRINITY	20,00	Unidade
gengivótomokirkland cabo feito em tubo de aço inoxidável de 8 mm de diametro. pode ser esterilizado em autoclave e estufa. tipo trinity			
187	GENGIVÓTOMOORBAN CABO FEITO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 8 MM DE DIAMETRO. PODE SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE E ESTUFA. TIPO TRINITY	20,00	Unidade
gengivótomoorban cabo feito em tubo de aço inoxidável de 8 mm de diametro. pode ser esterilizado em autoclave e estufa. tipo trinity			
188	POTE DAPPEN VIDRO	80,00	Unidade
pote dappen vidro			
189	PORTA MATRIZ METÁLICO	60,00	Unidade
porta matriz metálico			
190	SONDA EXPLORADORA N° 05	240,00	Unidade
sonda exploradora nº 05			
191	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO PLÁSTICA	10,00	Unidade
espátula para manipulação plástica			
192	CUBA DE SILICONE PARADE GESSO/ ALGINATO	30,00	Unidade
cuba de silicone parade gesso/ alginato			
193	LAMPARINA TIPO HANAU	12,00	Unidade
lamparina tipo hanau			
194	MINI MAÇARICO ODONTOLÓGICO	12,00	Unidade
mini maçarico odontológico			
195	CALCADOR PAIVA Nº 01 - 02	32,00	Unidade
calcador paiva nº 01 - 02			
196	CALCADOR PAIVA Nº 03 - 04	32,00	Unidade



UM NOVO
Tempo,
UMA NOVA
História.



calcador paiva nº 03 - 04			
197	KIT CÂNULA DE ASPIRAÇÃO+PONTAS DE ASPIRAÇÃO	40,00	Kit
kit cânula de aspiração+pontas de aspiração			
198	RÉGUA MILIMETRADA P/ ENDONDOTIA	40,00	Unidade
réguia milimetrada p/ endodontia			
199	TAMBORÍL DE ALUMINIO AUTOCLAVÁVEL	24,00	Unidade
tamboril de aluminio autoclavável			
200	SONDA EXPLORADORA ENDODÔNTICA	48,00	Unidade
sonda exploradora endodôntica			
201	ESPAÇADOR DIGITAL ENDODÔNTICO B - C	30,00	Unidade
espaçador digital endodôntico b - c			
202	ARCO DE OSTBY PLÁSTICO - DOBRÁVEL	40,00	Unidade
arco de ostby plástico - dobrável			
203	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 26	60,00	Unidade
grampo para isolamento nº 26			
204	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° W8A	60,00	Unidade
grampo para isolamento nº w8a			
205	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 00	60,00	Unidade
grampo para isolamento nº 00			
206	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 210	60,00	Unidade
grampo para isolamento nº 210			
207	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 211	60,00	Unidade
grampo para isolamento nº 211			
208	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 212	60,00	Unidade
grampo para isolamento nº 212			
209	COMPASSO DE WILLIS: CONFECIONADO EM AÇO INOX, UTILIZADO NA CONFECCÃO DE PRÓTESES TOTAIS PARA DETERMINAR A DIMENSÃO VERTICAL (DVR) DE REPOUSO E A DIMENSÃO VERTICAL DE OCLUSÃO compasso de willis: confeccionado em aço inox, utilizado na confecção de próteses totais para determinar a dimensão vertical (dvr) de repouso e a dimensão vertical de oclusão	10,00	Unidade
compasso de willis: confeccionado em aço inox, utilizado na confecção de próteses totais para determinar a dimensão vertical (dvr) de repouso e a dimensão vertical de oclusão			
210	KIT DE MOLDEIRAS PARA DESDENTADOS PERFORADA - SUPERIOR E INFERIOR EM AÇO INOX	30,00	Kit
kit de moldeiras para desdentados perfurada - superior e inferior em aço inox			
211	RÉGUA DE FOX	10,00	Unidade
réguia de fox			
212	ESPÁTULA LECRON	24,00	Unidade

espátula lecron			
213	PINCA PORTA GRAMPO PALMER	60,00	Unidade
pinca porta grampo palmer			
214	PERFURADOR PARA DIQUE DE BORRACHA	60,00	Unidade
perfurador para dique de borracha			
215	BABADOR DESCARTAVEL DE ALGODÃO COM 2 CAMADAS DE PAPEL MAIS UMA CAMADA DE PLÁSTICO. PACOTE 100 UNIDADES.	600,00	Pacote
babador descartavel de algodão com 2 camadas de papel mais uma camada de plástico. pacote 100 unidades.			
216	OCULOS DE PROTEÇÃO	120,00	Unidade
oculos de proteção			
217	ROLO BOBINA PLÁSTICO DE FILME DE PVC C/ 300M X 30CM LARGURA	400,00	Unidade
rolo bobina plástico de filme de pvc c/ 300m x 30cm largura			

LOTE 01					
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA N° 4	100.0	Unidade	R\$ 25,15	R\$ 2.515,00
Especificação: BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA N° 4					
2	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA N° 6	100.0	Unidade	R\$ 28,33	R\$ 2.833,00
Especificação: BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA N° 6					
3	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA N° 8	100.0	Unidade	R\$ 30,61	R\$ 3.061,00
Especificação: BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA N° 8					
4	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 702	200.0	Unidade	R\$ 25,08	R\$ 5.016,00
Especificação: BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 702					
5	BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 703	200.0	Unidade	R\$ 27,77	R\$ 5.554,00
Especificação: BROCA CIRÚRGICA CARBIDE 703					
6	BROCA ENDO Z	30.0	Unidade	R\$ 48,32	R\$ 1.449,60
Especificação: BROCA ENDO Z					
7	BROCA ESFÉRICA DE AÇO PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO N° 04 DE BAIXA ROTAÇÃO	300.0	Unidade	R\$ 15,97	R\$ 4.791,00
Especificação: BROCA ESFÉRICA DE AÇO PARA REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO N° 04 DE BAIXA ROTAÇÃO					
8	BROCA ESFÉRICA DE AÇO REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO N° 06 DE BAIXA ROTAÇÃO	300.0	Unidade	R\$ 15,25	R\$ 4.575,00

Especificação: BROCA ESFÉRICA DE AÇO REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO N° 06 DE BAIXA ROTAÇÃO

9	BROCA ESFÉRICA DE AÇO REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO N° 08 DE BAIXA ROTAÇÃO	300.0	Unidade	R\$ 15,97	R\$ 4.791,00
---	--	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: BROCA ESFÉRICA DE AÇO REMOÇÃO DE TECIDO CARIADO N° 08 DE BAIXA ROTAÇÃO

10	BROCA GATTESGLIDEN Nº 1 - CAIXA COM 6 UN	50.0	Unidade	R\$ 135,01	R\$ 6.750,50
----	--	------	---------	------------	--------------

Especificação: BROCA GATTESGLIDEN Nº 1 - CAIXA COM 6 UN

11	BROCA GATTESGLIDEN Nº 2 - CAIXA COM 6 UM	50.0	Unidade	R\$ 145,13	R\$ 7.256,50
----	--	------	---------	------------	--------------

Especificação: BROCA GATTESGLIDEN Nº 2 - CAIXA COM 6 UM

12	BROCA GATTESGLIDEN Nº 3 - CAIXA COM 6 UM	50.0	Unidade	R\$ 152,13	R\$ 7.606,50
----	--	------	---------	------------	--------------

Especificação: BROCA GATTESGLIDEN Nº 3 - CAIXA COM 6 UM

13	BROCA GATTESGLIDEN Nº 4 - CAIXA COM 6 UM	50.0	Unidade	R\$ 150,52	R\$ 7.526,00
----	--	------	---------	------------	--------------

Especificação: BROCA GATTESGLIDEN Nº 4 - CAIXA COM 6 UM

14	BROCA GATTESGLIDEN Nº 5 - CAIXA COM 6 UM	50.0	Unidade	R\$ 150,52	R\$ 7.526,00
----	--	------	---------	------------	--------------

Especificação: BROCA GATTESGLIDEN Nº 5 - CAIXA COM 6 UM

15	BROCA ODONTOLOGICA - DE TUNGSTENIO; DE FORMA TRONCO CONCA; NUMERO1510; MAX-CUT	24.0	Unidade	R\$ 138,98	R\$ 3.335,52
----	--	------	---------	------------	--------------

Especificação: BROCA ODONTOLOGICA - DE TUNGSTENIO; DE FORMA TRONCO CONCA; NUMERO1510; MAX-CUT

16	BROCA ODONTOLOGICA - DE TUNGSTENIO; DE FORMA TRONCO CONICA; NUMERO 1509; MAX-CUT	24.0	Unidade	R\$ 121,89	R\$ 2.925,36
----	--	------	---------	------------	--------------

Especificação: BROCA ODONTOLOGICA - DE TUNGSTENIO; DE FORMA TRONCO CONICA; NUMERO 1509; MAX-CUT

17	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA PLANA 1090	50.0	Unidade	R\$ 6,94	R\$ 347,00
----	---	------	---------	----------	------------

Especificação: PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA PLANA 1090

18	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA PLANA 1091	50.0	Unidade	R\$ 6,14	R\$ 307,00
----	---	------	---------	----------	------------

Especificação: PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA PLANA 1091

19	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA PLANA 1092	50.0	Unidade	R\$ 6,14	R\$ 307,00
----	---	------	---------	----------	------------

Especificação: PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CILÍNDRICA PLANA 1092

20	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1031	50.0	Unidade	R\$ 7,03	R\$ 351,50
----	---	------	---------	----------	------------

Especificação: PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1031

21	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1032	50.0	Unidade	R\$ 6,94	R\$ 347,00
----	---	------	---------	----------	------------

Especificação: PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1032

22	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1033	50.0	Unidade	R\$ 6,67	R\$ 333,50
----	---	------	---------	----------	------------

Especificação: PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1033

23	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1034	50.0	Unidade	R\$ 6,50	R\$ 325,00
----	---	------	---------	----------	------------

Especificação: PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1034

24	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1035	50.0	Unidade	R\$ 6,18	R\$ 309,00
Especificação: PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA 1035					
25	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO ESPECIAL 2137F	100.0	Unidade	R\$ 5,92	R\$ 592,00
Especificação: PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO ESPECIAL 2137F					
26	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO FINO 3118F	400.0	Unidade	R\$ 6,50	R\$ 2.600,00
Especificação: PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO FINO 3118F					
27	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO ULTRAFINO 1190F	100.0	Unidade	R\$ 6,76	R\$ 676,00
Especificação: PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO ULTRAFINO 1190F					
28	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO ULTRAFINO 3168F	400.0	Unidade	R\$ 6,27	R\$ 2.508,00
Especificação: PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO ULTRAFINO 3168F					
29	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO ULTRAFINO 3195F	400.0	Unidade	R\$ 7,03	R\$ 2.812,00
Especificação: PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO ULTRAFINO 3195F					
30	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO ULTRAFINO 3118FF	400.0	Unidade	R\$ 6,66	R\$ 2.664,00
Especificação: PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO ULTRAFINO 3118FF					
31	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO FINO 1190FF	400.0	Unidade	R\$ 4,33	R\$ 1.732,00
Especificação: PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO FINO 1190FF					
32	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO FINO 3168FF	400.0	Unidade	R\$ 5,86	R\$ 2.344,00
Especificação: PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO FINO 3168FF					
33	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO FINO 3195FF	400.0	Unidade	R\$ 4,75	R\$ 1.900,00
Especificação: PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO FINO 3195FF					
34	PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO, TRONCO CÔNICA 2200	100.0	Unidade	R\$ 6,39	R\$ 639,00
Especificação: PONTA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO, TRONCO CÔNICA 2200					
35	BROCA ZECRYA P/ CIRUGIA	50.0	Unidade	R\$ 37,73	R\$ 1.886,50
Especificação: BROCA ZECRYA P/ CIRUGIA					
36	KIT DE PONTAS MONTADAS PARA ACABAMENTO	100.0	Caixa	R\$ 106,68	R\$ 10.668,00
Especificação: KIT DE PONTAS MONTADAS PARA ACABAMENTO					
37	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO (HASTE LONGA) N°1014	100.0	Unidade	R\$ 6,06	R\$ 606,00
Especificação: PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO (HASTE LONGA) N°1014					
38	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1011	200.0	Unidade	R\$ 7,86	R\$ 1.572,00
Especificação: PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1011					
39	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1012	400.0	Unidade	R\$ 7,86	R\$ 3.144,00
Especificação: PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1012					



UM NOVO
Tempo,
UMA NOVA
História.



40	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1013	600.0	Unidade	R\$ 7,86	R\$ 4.716,00
----	---	-------	---------	----------	--------------

Especificação: PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO N° 1013

41	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO N°1014	600.0	Unidade	R\$ 7,86	R\$ 4.716,00
----	--	-------	---------	----------	--------------

Especificação: PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO N°1014

42	PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO N°1015	600.0	Unidade	R\$ 7,86	R\$ 4.716,00
----	--	-------	---------	----------	--------------

Especificação: PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA DE ALTA ROTAÇÃO N°1015

Valor total do lote R\$ 130.630,48 (cento e trinta mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos)					
--	--	--	--	--	--

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
43	ESCOVA DENTAL INFANTIL, NA COR BRANCA, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM NO MÍNIMO 28 TUROS DE CERDAS, CABO RETO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO CABO COM APROXIMADAMENTE 15 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO	20000.0	Unidade	R\$ 1,32	R\$ 26.400,00

Especificação: ESCOVA DENTAL INFANTIL, NA COR BRANCA, CERDAS DE NYLON MACIAS, COM NO MÍNIMO 28 TUROS DE CERDAS, CABO RETO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO CABO COM APROXIMADAMENTE 15 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO

44	PASTA DENTAL; EM CREME; USO ADULTO; SEM AROMA; PESANDO 90 GRAMAS; EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA E NÚMERO DE LOTE.	20000.0	Unidade	R\$ 2,78	R\$ 55.600,00
----	--	---------	---------	----------	---------------

Especificação: PASTA DENTAL; EM CREME; USO ADULTO; SEM AROMA; PESANDO 90 GRAMAS; EMBALADO EM CAIXA PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO ATO DA ENTREGA E NÚMERO DE LOTE.

45	CLOREXIDINA 0,12% FRASCO C/ 1 LITRO	250.0	Frasco	R\$ 37,18	R\$ 9.295,00
----	-------------------------------------	-------	--------	-----------	--------------

Especificação: CLOREXIDINA 0,12% FRASCO C/ 1 LITRO

46	SODA CLORADA	50.0	Unidade	R\$ 9,12	R\$ 456,00
----	--------------	------	---------	----------	------------

Especificação: SODA CLORADA

47	FLÚOR GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA 1,23% COM ÍON FLURETO, SABORES VARIADOS 200ML	480.0	Unidade	R\$ 7,21	R\$ 3.460,80
----	---	-------	---------	----------	--------------

Especificação: FLÚOR GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA 1,23% COM ÍON FLURETO, SABORES VARIADOS 200ML

48	PASTA PROFILATICA COM FLÚOR 90 G SABORES VARIADOS	240.0	Tubo	R\$ 10,46	R\$ 2.510,40
----	---	-------	------	-----------	--------------

Especificação: PASTA PROFILATICA COM FLÚOR 90 G SABORES VARIADOS

Valor total do lote R\$ 97.722,20 (noventa e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos)					
---	--	--	--	--	--

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
49	CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL CONTENDO: UMA BISNAGA COM 90G DE BASE, E UMA BISNAGA COM 90G DE	24.0	Caixa	R\$ 168,14	R\$ 4.035,36



ACELERADOR					
Especificação: CIMENTO CIRÚRGICO SEM EUGENOL CONTENDO: UMA BISNAGA COM 90G DE BASE, E UMA BISNAGA COM 90G DE ACELERADOR					
50	COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA, CONTENDO UM TUBO DE PASTA BASE 13G, UM TUBO DE PASTA CATALISADORA 11GR E UM BLOCO DE MISTURA	150.0	Caixa	R\$ 22,03	R\$ 3.304,50
Especificação: COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA, CONTENDO UM TUBO DE PASTA BASE 13G, UM TUBO DE PASTA CATALISADORA 11GR E UM BLOCO DE MISTURA					
51	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA C/ 26	250.0	Caixa	R\$ 16,05	R\$ 4.012,50
Especificação: CUNHA CERVICAL DE MADEIRA C/ 26					
52	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓCOLIS, INDORFÓRMIO, CERA DE ABELHA E ESPESSANTE, PASTA, 10G	12.0	Frasco	R\$ 108,29	R\$ 1.299,48
Especificação: CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓCOLIS, INDORFÓRMIO, CERA DE ABELHA E ESPESSANTE, PASTA, 10G					
53	DESENSIBILIZANTE DENTINÁRIO	40.0	Unidade	R\$ 75,74	R\$ 3.029,60
Especificação: DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO					
54	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO TIPO PINCEL, MACIA	1200.0	Unidade	R\$ 1,82	R\$ 2.184,00
Especificação: ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO TIPO PINCEL, MACIA					
55	FIO DENTAL 500M	100.0	Tubo	R\$ 19,53	R\$ 1.953,00
Especificação: FIO DENTAL 500M					
56	GEL CONDICIONADOR P/ ESMALTE/DENTINA, ÁCIDO ORTO-FOSFÓRITO 37%COM 2,5ML ACONDICIONADO EM SERINGA PLÁSTICA	2500.0	Unidade	R\$ 7,98	R\$ 19.950,00
Especificação: GEL CONDICIONADOR P/ ESMALTE/DENTINA, ÁCIDO ORTO-FOSFÓRITO 37%COM 2,5ML ACONDICIONADO EM SERINGA PLÁSTICA					
57	AGENTE HEMOSTATICO USO ODONTOLOGICO EM ESPONJA; COMPOSTO DE COLAGENOLIOFILIZADO; PARA HEMORRAGIAS, CAPILARES, PÓS OPERATORIO; AGENTE HEMOSTATICOCOLAGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM BOVINA, FORMA CÚBICA, ESTERELIZADO POR OXIDO DEETILENO, HEMOSTATICO E CICATRIZADOS. CONTEÚDO 10 UNIDADES	100.0	Caixa	R\$ 58,18	R\$ 5.818,00
Especificação: AGENTE HEMOSTATICO USO ODONTOLOGICO EM ESPONJA; COMPOSTO DE COLAGENOLIOFILIZADO; PARA HEMORRAGIAS, CAPILARES, PÓS OPERATORIO; AGENTE HEMOSTATICOCOLAGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM BOVINA, FORMA CÚBICA, ESTERELIZADO POR OXIDO DEETILENO, HEMOSTATICO E CICATRIZADOS. CONTEÚDO 10 UNIDADES					
58	ÓLEO SPRAY ALTA ROTAÇÃO 100ML	120.0	Frasco	R\$ 23,78	R\$ 2.853,60
Especificação: ÓLEO SPRAY ALTA ROTAÇÃO 100ML					
59	AGENTE DE UNIÃO (ADESIVO) COM FLÚOR 4ML - FOTOPOLIMERIZÁVEL (PRIME +BOND)	480.0	Frasco	R\$ 114,96	R\$ 55.180,80
Especificação: AGENTE DE UNIÃO (ADESIVO) COM FLÚOR 4ML - FOTOPOLIMERIZÁVEL (PRIME +BOND)					
60	SOLUÇÃO HEMOSTATICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ALUMÍNIO GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO FRASCOS COM IOML.	100.0	Unidade	R\$ 16,40	R\$ 1.640,00
Especificação: SOLUÇÃO HEMOSTATICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ALUMÍNIO GLICERINA E ÁLCOOL ETÍLICO FRASCOS COM IOML.					
61	SUGADOR CIRÚRGICO PARA SANGUE, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 40 UNIDADES	80.0	Caixa	R\$ 72,82	R\$ 5.825,60
Especificação: SUGADOR CIRÚRGICO PARA SANGUE, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 40 UNIDADES					

62	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA ODONTOLÓGIA COM 10G (PÓ)	240.0	Unidade	R\$ 8,44	R\$ 2.025,60
Especificação: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA ODONTOLÓGIA COM 10G (PÓ)					
63	IONÔMETRO DE VIDRO LIQUIDO (8ML) / PÓ (140G) CONJUNTO	400.0	Kit	R\$ 136,47	R\$ 54.588,00
Especificação: IONÔMETRO DE VIDRO LIQUIDO (8ML) / PÓ (140G) CONJUNTO					
64	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO (IRM), CONJUNTO PÓ (38G) E LIQ. (15ML)	100.0	Unidade	R\$ 204,01	R\$ 20.401,00
Especificação: MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO (IRM), CONJUNTO PÓ (38G) E LIQ. (15ML)					
65	MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICO 5MM X ½ M	700.0	Unidade	R\$ 2,16	R\$ 1.512,00
Especificação: MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICO 5MM X ½ M					
66	MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICO 7MM X ½ M	500.0	Unidade	R\$ 2,16	R\$ 1.080,00
Especificação: MATRIZ DE AÇO INOX ODONTOLÓGICO 7MM X ½ M					
67	MICROBRUSH, APlicador DESCARTÁVEL, TIPO REGULAR COM 100 UNID	350.0	Tubo	R\$ 16,21	R\$ 5.673,50
Especificação: MICROBRUSH, APlicador DESCARTÁVEL, TIPO REGULAR COM 100 UNID					
68	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO COM 12FLS TAM. APROXI. 11CM X 2,5CM	300.0	Bloco	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
Especificação: PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO COM 12FLS TAM. APROXI. 11CM X 2,5CM					
69	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA	60.0	Unidade	R\$ 18,96	R\$ 1.137,60
Especificação: PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA					
70	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G A1 (ESMALTE)	240.0	Unidade	R\$ 48,02	R\$ 11.524,80
Especificação: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G A1 (ESMALTE)					
71	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G A2 (ESMALTE)	480.0	Unidade	R\$ 47,20	R\$ 22.656,00
Especificação: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G A2 (ESMALTE)					
72	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G A3 (ESMALTE)	720.0	Unidade	R\$ 48,02	R\$ 34.574,40
Especificação: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G A3 (ESMALTE)					
73	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G A3,5 (ESMALTE)	480.0	Unidade	R\$ 52,53	R\$ 25.214,40
Especificação: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G A3,5 (ESMALTE)					
74	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G B1 (ESMALTE)	100.0	Unidade	R\$ 38,40	R\$ 3.840,00
Especificação: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G B1 (ESMALTE)					
75	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G B3 (ESMALTE)	100.0	Unidade	R\$ 48,02	R\$ 4.802,00
Especificação: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G B3 (ESMALTE)					
76	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G A1 (DENTINA)	150.0	Unidade	R\$ 52,53	R\$ 7.879,50
Especificação: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G A1 (DENTINA)					
77	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G A2 (DENTINA)	300.0	Unidade	R\$ 52,53	R\$ 15.759,00
Especificação: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G A2 (DENTINA)					



78	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G A3 (DENTINA)	350.0	Unidade	R\$ 52,53	R\$ 18.385,50
Especificação: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G A3 (DENTINA)					
79	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G A3,5 (DENTINA)	350.0	Unidade	R\$ 52,53	R\$ 18.385,50
Especificação: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, SERINGA PLÁSTICA DE 4G A3,5 (DENTINA)					
80	ROLOS DENTAIS DE ALGODÃO, TAM. PADRÃO C/100UNID	1500.0	Unidade	R\$ 4,76	R\$ 7.140,00
Especificação: ROLOS DENTAIS DE ALGODÃO, TAM. PADRÃO C/100UNID					
81	SELANTE ODONTOLÓGICO DE SULCOS E CICATRÍCAS, FOTO ATIVADA CONTENDO UM FRASCO DE AGENTES COM 5ML, GEL ÁCIDO COM 10 ML, 10 BANDEJAS DE MISTURA DE 20 NPONTAS PINCÉIS.	120.0	Caixa	R\$ 260,83	R\$ 31.299,60
Especificação: SELANTE ODONTOLÓGICO DE SULCOS E CICATRÍCAS, FOTO ATIVADA CONTENDO UM FRASCO DE AGENTES COM 5ML, GEL ÁCIDO COM 10 ML, 10 BANDEJAS DE MISTURA DE 20 NPONTAS PINCÉIS.					
82	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL COM 40 UNID.	1500.0	Pacote	R\$ 15,34	R\$ 23.010,00
Especificação: SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL COM 40 UNID.					
83	TIRA DE LIXA DE AÇO ODONTOLÓGICA 4MM C/ 12	150.0	Envelope	R\$ 12,47	R\$ 1.870,50
Especificação: TIRA DE LIXA DE AÇO ODONTOLÓGICA 4MM C/ 12					
84	TIRA DE LIXA DE AÇO ODONTOLÓGICA 6MM C/ 12	150.0	Envelope	R\$ 9,96	R\$ 1.494,00
Especificação: TIRA DE LIXA DE AÇO ODONTOLÓGICA 6MM C/ 12					
85	TIRA DE POLIÉSTER C/ 50	200.0	Envelope	R\$ 6,12	R\$ 1.224,00
Especificação: TIRA DE POLIÉSTER C/ 50					
86	COTOSOL	250.0	Unidade	R\$ 52,32	R\$ 13.080,00
Especificação: COTOSOL					
87	FIO RETRATOR #00	60.0	Frasco	R\$ 74,81	R\$ 4.488,60
Especificação: FIO RETRATOR #00					
88	FIO RETRATOR #000	60.0	Frasco	R\$ 55,16	R\$ 3.309,60
Especificação: FIO RETRATOR #000					
89	LENÇOL (DIQUE) DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO	240.0	Caixa	R\$ 46,27	R\$ 11.104,80
Especificação: LENÇOL (DIQUE) DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO					
Valor total do lote R\$ 460.496,34 (quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos)					

LOTE 04					
ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
90	ANESTÉSICO - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR EPINEFRINA (1:100.000) EM TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML CADA. CAIXA COM 50 UNIDADES	500.0	Caixa	R\$ 212,24	R\$ 106.120,00
Especificação: ANESTÉSICO - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR EPINEFRINA (1:100.000) EM TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML CADA. CAIXA COM 50 UNIDADES					
91	ANESTÉSICO - CLORIDRATO DE	850.0	Caixa	R\$ 216,97	R\$ 184.424,50



	LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR FENILEFRINA (1:100.000) EM TUBETES PLÁSTICOS COM 1,8 ML CADA. CAIXA COM 50 UNIDADES				
Especificação: ANESTÉSICO - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR FENILEFRINA (1:100.000) EM TUBETES PLÁSTICOS COM 1,8 ML CADA. CAIXA COM 50 UNIDADES					
92	ANESTÉSICO - CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR EPINEFRINA (1:100.000) EM TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML CADA. CAIXA COM 50 UNIDADES	500.0	Caixa	R\$ 291,80	R\$ 145.900,00
Especificação: ANESTÉSICO - CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR EPINEFRINA (1:100.000) EM TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML CADA. CAIXA COM 50 UNIDADES					
93	ANESTÉSICO MEPIVACAINAHCL 3% SEM VASO CONTRITOR DE 1,8ML CADA. CAIXA 50 TUBETES DE VIDRO	150.0	Caixa	R\$ 283,75	R\$ 42.562,50
Especificação: ANESTÉSICO MEPIVACAINAHCL 3% SEM VASO CONTRITOR DE 1,8ML CADA. CAIXA 50 TUBETES DE VIDRO					
94	ANESTÉSICO -CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA 3% - EM TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML CADA. CAIXA COM 50 UNIDADES	60.0	Caixa	R\$ 339,63	R\$ 20.377,80
Especificação: ANESTÉSICO -CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA 3% - EM TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML CADA. CAIXA COM 50 UNIDADES					
95	LIDOCAÍNA 5% TÓPICO, 12G, ESSÊNCIAS VARIADAS	280.0	Pote	R\$ 41,64	R\$ 11.659,20
Especificação: LIDOCAÍNA 5% TÓPICO, 12G, ESSÊNCIAS VARIADAS					
Valor total do lote R\$ 511.044,00 (quinhentos e onze mil e quarenta e quatro reais)					

LOTE 05					
ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
96	FIXADOR P/ PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA 475ML A BASE DE BISULFITO DE SÓDIO E SULFATO DE ALUMÍNIO	100.0	Frasco	R\$ 33,02	R\$ 3.302,00
Especificação: FIXADOR P/ PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA 475ML A BASE DE BISULFITO DE SÓDIO E SULFATO DE ALUMÍNIO					
97	PELÍCULA RADIOGRÁFICA - ADULTO (FILME COM VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA - VELOCIDADE E - COM ALTA QUALIDADE DE IMAGEM)	100.0	Caixa	R\$ 391,60	R\$ 39.160,00
Especificação: PELÍCULA RADIOGRÁFICA - ADULTO (FILME COM VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA - VELOCIDADE E - COM ALTA QUALIDADE DE IMAGEM)					
98	REVELADOR PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA C/475ML	200.0	Frasco	R\$ 19,59	R\$ 3.918,00
Especificação: REVELADOR PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA ODONTOLÓGICA C/475ML					
99	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO POTE C/3 UNIDADES	12.0	Pote	R\$ 89,63	R\$ 1.075,56
Especificação: POSICIONADOR RADIOGRÁFICO POTE C/3 UNIDADES					
100	COLGADURA INDIVIDUAL	50.0	Unidade	R\$ 7,52	R\$ 376,00
Especificação: COLGADURA INDIVIDUAL					
101	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREÓIDE	2.0	Unidade	R\$ 2.888,39	R\$ 5.776,78
Especificação: AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREÓIDE					
Valor total do lote R\$ 53.608,34 (cinquenta e três mil, seiscentos e oito reais e trinta e quatro centavos)					

LOTE 06					
ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
102	AGULHA HIPODERMICA 20 X 0,55 CAIXA COM 100 UNIDADES	48.0	Caixa	R\$ 10,40	R\$ 499,20
Especificação: AGULHA HIPODERMICA 20 X 0,55 CAIXA COM 100 UNIDADES					
103	AGULHA GENGIVAL ODONTOLÓGICA CURTA 30G COM 100 PEÇAS	350.0	Caixa	R\$ 40,12	R\$ 14.042,00
Especificação: AGULHA GENGIVAL ODONTOLÓGICA CURTA 30G COM 100 PEÇAS					
104	LÂMINA DE BISTURI N° 15 C	24.0	Caixa	R\$ 28,59	R\$ 686,16
Especificação: LÂMINA DE BISTURI N° 15 C					
105	LÂMINA DE BISTURI Nº. 15 C/ 100	80.0	Caixa	R\$ 35,01	R\$ 2.800,80
Especificação: LÂMINA DE BISTURI Nº. 15 C/ 100					
106	FIO DE SUTURA ALGODÃO, 3-0, 45CM, C/ AG. 1/8 DE CÍRCULO DE 2,0CM. C/ 24	1000.0	Caixa	R\$ 138,66	R\$ 138.660,00
Especificação: FIO DE SUTURA ALGODÃO, 3-0, 45CM, C/ AG. 1/8 DE CÍRCULO DE 2,0CM. C/ 24					
Valor total do lote R\$ 156.688,16 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)					

LOTE 07					
ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
107	CIMENTO ENDODÔNTICO ENDOFILL: CIMENTO OBTURADOR A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. APRESENTA BOA TOLERÂNCIA AOS TECIDOS PERIAPICais, RADIOPACIDADE E IMPERMEABILIDADE. POSSUI UMA FINA GRANULAÇÃO, PROPICIANDO UMA MISTURA HOMOGÉNIA E UM PERFEITO ESCOAMENTO.	72.0	Caixa	R\$ 223,87	R\$ 16.118,64
Especificação: CIMENTO ENDODÔNTICO ENDOFILL: CIMENTO OBTURADOR A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. APRESENTA BOA TOLERÂNCIA AOS TECIDOS PERIAPICais, RADIOPACIDADE E IMPERMEABILIDADE. POSSUI UMA FINA GRANULAÇÃO, PROPICIANDO UMA MISTURA HOMOGÉNIA E UM PERFEITO ESCOAMENTO.					
108	CERA PERIFÉRICA PARA UTILIZAR EM MOLDEIRA DE ESTOQUE NO 06. COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE ABELHA, CORANTE VERMELHO. COR ROSA. CAIXA COM 40 BASTÔES.	36.0	Caixa	R\$ 37,74	R\$ 1.358,64
Especificação: CERA PERIFÉRICA PARA UTILIZAR EM MOLDEIRA DE ESTOQUE NO 06. COMPOSIÇÃO PARAFINA, CERA DE ABELHA, CORANTE VERMELHO. COR ROSA. CAIXA COM 40 BASTÔES.					
109	ALGINATO DE PRESA RÁPIDA EMBALAGEM COM 453G, 5 DIAS DE ESTABILIDADE DIMENSIONAL, TEMPO DE MISTURA < 30 " TEMPO TOTAL DE TRABALHO 1 105" PERMANÊNCIA NA CAVIDADE ORAL 45" TEMPO DE PRESA 1 1 50' MEMÓRIA ELÁSTICA (ISO 1563) 98%	120.0	Pacote	R\$ 48,19	R\$ 5.782,80
Especificação: ALGINATO DE PRESA RÁPIDA EMBALAGEM COM 453G, 5 DIAS DE ESTABILIDADE DIMENSIONAL, TEMPO DE MISTURA < 30 " TEMPO TOTAL DE TRABALHO 1 105" PERMANÊNCIA NA CAVIDADE ORAL 45" TEMPO DE PRESA 1 1 50' MEMÓRIA ELÁSTICA (ISO 1563) 98%					
110	TRICRESOL FORMALINA - MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DOS CANAIS RADICULARES, ANTISSÉPTICO (10ML)	100.0	Frasco	R\$ 15,98	R\$ 1.598,00
Especificação: TRICRESOL FORMALINA - MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DOS CANAIS RADICULARES, ANTISSÉPTICO (10ML)					
111	PASTA PARA IMPRESSÃO (ZINCO ENOLICA) COM 1 BISNAGA DE MASSA VERMELHA 60G.1 BISNAGA DE MASSA BRANCA 120G. COMPOSIÇÃO: EUGENOL, ÓXIDO DE ZINCO, RESINA MINERAL, ÓLEO VEGETAL E CORANTE.	24.0	Caixa	R\$ 149,77	R\$ 3.594,48

Especificação: PASTA PARA IMPRESSÃO (ZINCO ENOLICA) COM 1 BISNAGA DE MASSA VERMELHA 60G.1 BISNAGA DE MASSA BRANCA 120G. COMPOSIÇÃO: EUGENOL, ÓXIDO DE ZINCO, RESINA MINERAL, ÓLEO VEGETAL E CORANTE.

112	TESTE DE VITALIDADE PULPAR; PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR; COMPOSTA POR PROPANO E BUTANO; SPRAY COM 200 ML; SEM CFC, INODORO E ATOXICO; RESFRIAMENTO ATÉ -40°	120.0	Unidade	R\$ 57,72	R\$ 6.926,40
-----	--	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: TESTE DE VITALIDADE PULPAR; PARA TESTE DE SENSIBILIDADE PULPAR; COMPOSTA POR PROPANO E BUTANO; SPRAY COM 200 ML; SEM CFC, INODORO E ATOXICO; RESFRIAMENTO ATÉ -40°

113	LENÇOL DE BORRACHA USO ODONTO COM EMBALAGENS INDIVIDUAIS- APlicacAO: PARA ISOLAMENTO ABSOLUTOS DO CAMPOOPERATORIO; APRESENTACAO: ESPESSURA / 5" X 5" 14X14CM; MATERIA PRIMA: LATEX; COR: AZUL; INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATORIO	150.0	Caixa	R\$ 57,50	R\$ 8.625,00
-----	--	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: LENCOL DE BORRACHA USO ODONTO COM EMBALAGENS INDIVIDUAIS- APlicacAO: PARA ISOLAMENTO ABSOLUTOS DO CAMPOOPERATORIO; APRESENTACAO: ESPESSURA / 5" X 5" 14X14CM; MATERIA PRIMA: LATEX; COR: AZUL; INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATORIO

114	GESSO PEDRA - TIPO III USADO PARA FABRICAÇÃO DE MODELO DE GESSO PARA PRÓTESE DENTAL	120.0	Pacote	R\$ 20,52	R\$ 2.462,40
-----	---	-------	--------	-----------	--------------

Especificação: GESSO PEDRA - TIPO III USADO PARA FABRICAÇÃO DE MODELO DE GESSO PARA PRÓTESE DENTAL

115	FIXADOR PARA DENTADURA ULTRA CREME, SEM SABOR, BISNAGA CONTENDO 40G.	100.0	Unidade	R\$ 94,42	R\$ 9.442,00
-----	--	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: FIXADOR PARA DENTADURA ULTRA CREME, SEM SABOR, BISNAGA CONTENDO 40G.

116	CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAIS 1º SÉRIE	50.0	Caixa	R\$ 63,16	R\$ 3.158,00
-----	--	------	-------	-----------	--------------

Especificação: CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAIS 1º SÉRIE

117	CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAIS 2º SERIE	50.0	Caixa	R\$ 53,34	R\$ 2.667,00
-----	--	------	-------	-----------	--------------

Especificação: CONES DE GUTA PERCHA PRINCIPAIS 2º SÉRIE

118	EDTA	24.0	Unidade	R\$ 8,88	R\$ 213,12
-----	------	------	---------	----------	------------

Especificação: EDTA

119	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL - PONTA FINA	240.0	Pacote	R\$ 40,33	R\$ 9.679,20
-----	--	-------	--------	-----------	--------------

Especificação: SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL - PONTA FINA

120	CONE DE GUTA PERCHA MEDIUM - 28MM	240.0	Caixa	R\$ 80,06	R\$ 19.214,40
-----	-----------------------------------	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: CONE DE GUTA PERCHA MEDIUM - 28MM

121	CONE DE GUTA PERCHA F2 - 28MM - CAIXA COM 60 UNIDADES	100.0	Caixa	R\$ 86,05	R\$ 8.605,00
-----	---	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: CONE DE GUTA PERCHA F2 - 28MM - CAIXA COM 60 UNIDADES

122	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA CALIBRADA1º SÉRIE CX. C/ 120 PONTAS	80.0	Unidade	R\$ 56,71	R\$ 4.536,80
-----	---	------	---------	-----------	--------------

Especificação: CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA CALIBRADA1º SÉRIE CX. C/ 120 PONTAS

123	CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA CALIBRADA2º SÉRIE CX. C/ 120 PONTAS	100.0	Unidade	R\$ 87,35	R\$ 8.735,00
-----	---	-------	---------	-----------	--------------

Especificação: CONE PRINCIPAL DE GUTA PERCHA CALIBRADA2º SÉRIE CX. C/ 120 PONTAS

124	CONE DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIO 1 º SÉRIE (15-40)	50.0	Caixa	R\$ 45,83	R\$ 2.291,50
-----	--	------	-------	-----------	--------------

Especificação: CONE DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIO 1 º SÉRIE (15-40)

125	CONE DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIO 2 º SÉRIE (45-80)	50.0	Caixa	R\$ 45,83	R\$ 2.291,50
-----	--	------	-------	-----------	--------------

Especificação: CONE DE GUTTA PERCHA ACESSÓRIO 2 º SÉRIE (45-80)

126	CONE (PONTAS) DE PAPEL ABSORVENTE 1 º SÉRIE (15-40)	120.0	Caixa	R\$ 45,67	R\$ 5.480,40
-----	--	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: CONE (PONTAS) DE PAPEL ABSORVENTE 1 º SÉRIE (15-40)

127	CONE (PONTAS) DE PAPEL ABSORVENTE 2 º SÉRIE (45-80)	120.0	Caixa	R\$ 45,67	R\$ 5.480,40
-----	--	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: CONE (PONTAS) DE PAPEL ABSORVENTE 2 º SÉRIE (45-80)

128	LIMA FLEXOFILA1 º SÉRIE CX C/ 6 UNIDADE (15-40) DE 25MM	280.0	Caixa	R\$ 177,87	R\$ 49.803,60
-----	--	-------	-------	------------	---------------

Especificação: LIMA FLEXOFILA1 º SÉRIE CX C/ 6 UNIDADE (15-40) DE 25MM

129	LIMA FLEXOFILA1 º SÉRIE CX C/ 6 UNIDADE (15-40) DE 31 MM	120.0	Caixa	R\$ 177,87	R\$ 21.344,40
-----	---	-------	-------	------------	---------------

Especificação: LIMA FLEXOFILA1 º SÉRIE CX C/ 6 UNIDADE (15-40) DE 31 MM

130	LIMA K 1º SÉRIE CX C/ 6 UNIDADES (15- 40) 25MM	280.0	Caixa	R\$ 38,17	R\$ 10.687,60
-----	---	-------	-------	-----------	---------------

Especificação: LIMA K 1º SÉRIE CX C/ 6 UNIDADES (15-40) 25MM

131	LIMA K 1º SÉRIE CX C/ 6 UNIDADES (15- 40) DE 31MM	120.0	Caixa	R\$ 25,10	R\$ 3.012,00
-----	--	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: LIMA K 1º SÉRIE CX C/ 6 UNIDADES (15-40) DE 31MM

132	LIMA K 2º SÉRIE CX C/ 6 UNIDADES (45- 80) DE 25MM	140.0	Caixa	R\$ 27,45	R\$ 3.843,00
-----	--	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: LIMA K 2º SÉRIE CX C/ 6 UNIDADES (45-80) DE 25MM

133	LIMA K 2º SÉRIE CX C/ 6 UNIDADES (45- 80) DE 31MM	60.0	Caixa	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
-----	--	------	-------	-----------	--------------

Especificação: LIMA K 2º SÉRIE CX C/ 6 UNIDADES (45-80) DE 31MM

134	LIMA SÉRIE ESPECIAL #10 CX COM 6 UM DE 25MM	120.0	Caixa	R\$ 47,34	R\$ 5.680,80
-----	--	-------	-------	-----------	--------------

Especificação: LIMA SÉRIE ESPECIAL #10 CX COM 6 UM DE 25MM

135	LENTULO (25-40) CX. C/4 UNIDADE DE 25MM	48.0	Caixa	R\$ 50,08	R\$ 2.403,84
-----	--	------	-------	-----------	--------------

Especificação: LENTULO (25-40) CX. C/4 UNIDADE DE 25MM

136	LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE (R25) - BLISTER COM 4	300.0	Blister	R\$ 615,25	R\$ 184.575,00
-----	--	-------	---------	------------	----------------

Especificação: LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE (R25) - BLISTER COM 4

137	LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE (R40) - BLISTER COM 4	60.0	Blister	R\$ 730,28	R\$ 43.816,80
-----	--	------	---------	------------	---------------

Especificação: LIMA ENDODÔNTICA RECIPROCANTE (R40) - BLISTER COM 4

138	LIMA HEDSTROEM 1º SÉRIE (15 A 40) 25MM	60.0	Caixa	R\$ 38,16	R\$ 2.289,60
-----	---	------	-------	-----------	--------------

Especificação: LIMA HEDSTROEM 1º SÉRIE (15 A 40) 25MM

139	LIMA HEDSTROEM 2º SÉRIE (45 A 80) 25MM	60.0	Caixa	R\$ 38,37	R\$ 2.302,20
-----	---	------	-------	-----------	--------------

Especificação: LIMA HEDSTROEM 2º SÉRIE (45 A 80) 25MM

Valor total do lote R\$ 459.639,52 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

LOTE 08

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
140	PLACA DE VIDRO - DE 7,5 X 15CM E 20MM DE ESPESSURA PARA MAIPULAÇÃO DE MATERIAIS. AUTOCLAVÁVEL A 135Q C	50.0	Unidade	R\$ 91,10	R\$ 4.555,00
Especificação: PLACA DE VIDRO - DE 7,5 X 15CM E 20MM DE ESPESSURA PARA MAIPULAÇÃO DE MATERIAIS. AUTOCLAVÁVEL A 135Q C					
141	ALAVANCA TIPO APICAIS (SELDIN) JOGO COM 3 PEÇAS: UMA RETA E DUAS CURVAS	48.0	Jogo	R\$ 141,01	R\$ 6.768,48
Especificação: ALAVANCA TIPO APICAIS (SELDIN) JOGO COM 3 PEÇAS: UMA RETA E DUAS CURVAS					
142	BANDEJA METÁLICA 22 X 17 X 1,5CM	200.0	Unidade	R\$ 67,65	R\$ 13.530,00
Especificação: BANDEJA METÁLICA 22 X 17 X 1,5CM					
143	BROQUEIRO METÁLICO	48.0	Unidade	R\$ 54,76	R\$ 2.628,48
Especificação: BROQUEIRO METÁLICO					
144	CABO PARA BISTURI Nº 3	120.0	Unidade	R\$ 15,88	R\$ 1.905,60
Especificação: CABO PARA BISTURI Nº 3					
145	CAIXA METALICA COM FUROS 20 X 10X 05CM	60.0	Unidade	R\$ 162,72	R\$ 9.763,20
Especificação: CAIXA METALICA COM FUROS 20 X 10X 05CM					
146	CAIXA METALICA COM FUROS 27 X 14 X 06CM	60.0	Unidade	R\$ 282,74	R\$ 16.964,40
Especificação: CAIXA METALICA COM FUROS 27 X 14 X 06CM					
147	DESCOLADOR DE MOLT Nº 9	100.0	Unidade	R\$ 64,99	R\$ 6.499,00
Especificação: DESCOLADOR DE MOLT Nº 9					
148	FÓRCEPS ADULTO Nº 150 EM AÇO INOX	100.0	Unidade	R\$ 116,62	R\$ 11.662,00
Especificação: FÓRCEPS ADULTO Nº 150 EM AÇO INOX					
149	FÓRCEPS ADULTO Nº 151 EM AÇO INOX	100.0	Unidade	R\$ 134,13	R\$ 13.413,00
Especificação: FÓRCEPS ADULTO Nº 151 EM AÇO INOX					
150	LIMA P/ OSSO Nº 11	10.0	Unidade	R\$ 44,30	R\$ 443,00
Especificação: LIMA P/ OSSO Nº 11					
151	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	100.0	Unidade	R\$ 92,79	R\$ 9.279,00
Especificação: SERINGA CARPULE COM REFLUXO					
152	SINDESMOTOMO USO ODONTÓLOGICO	100.0	Unidade	R\$ 21,78	R\$ 2.178,00
Especificação: SINDESMOTOMO USO ODONTÓLOGICO					



UM NOVO
Tempo,
UMA NOVA
História.



153	SUGADOR ODONTOLÓGICOCIRURGICO EM AÇO INOX	60.0	Unidade	R\$ 51,05	R\$ 3.063,00
Especificação: SUGADOR ODONTOLÓGICOCIRURGICO EM AÇO INOX					
154	TESOURA CIRÚRGICA FINA EM AÇO INOX 15CM CURVA	60.0	Unidade	R\$ 51,74	R\$ 3.104,40
Especificação: TESOURA CIRÚRGICA FINA EM AÇO INOX 15CM CURVA					
155	TESOURA CIRÚRGICA FINA EM AÇO INOX 15CM RETA	120.0	Unidade	R\$ 51,74	R\$ 6.208,80
Especificação: TESOURA CIRÚRGICA FINA EM AÇO INOX 15CM RETA					
156	CABO P/ ESPELHO	240.0	Unidade	R\$ 11,57	R\$ 2.776,80
Especificação: CABO P/ ESPELHO					
157	ESPÁTULA Nº 24	40.0	Unidade	R\$ 19,70	R\$ 788,00
Especificação: ESPÁTULA Nº 24					
158	ESPELHO BUCAL PLANO Nº5	480.0	Unidade	R\$ 12,21	R\$ 5.860,80
Especificação: ESPELHO BUCAL PLANO Nº5					
159	PINÇA DE ALGODÃO CLINICA	240.0	Unidade	R\$ 23,08	R\$ 5.539,20
Especificação: PINÇA DE ALGODÃO CLINICA					
160	PORTA AGULHA MAYOHEGAR14CM	100.0	Unidade	R\$ 41,87	R\$ 4.187,00
Especificação: PORTA AGULHA MAYOHEGAR14CM					
161	ALAVANCA SELDIN RETA	240.0	Unidade	R\$ 140,79	R\$ 33.789,60
Especificação: ALAVANCA SELDIN RETA					
162	ESPÁTULA SUPRAFILL	100.0	Unidade	R\$ 122,76	R\$ 12.276,00
Especificação: ESPÁTULA SUPRAFILL					
163	ESPÁTULA N° 01 (PARA RESINA)	240.0	Unidade	R\$ 28,01	R\$ 6.722,40
Especificação: ESPÁTULA N° 01 (PARA RESINA)					
164	APLICADOR DYCAL	100.0	Unidade	R\$ 19,22	R\$ 1.922,00
Especificação: APLICADOR DYCAL					
165	ESCAVADOR DUPLO DE DENTINA	40.0	Unidade	R\$ 14,67	R\$ 586,80
Especificação: ESCAVADOR DUPLO DE DENTINA					
166	BRUNIDOR	15.0	Unidade	R\$ 20,75	R\$ 311,25
Especificação: BRUNIDOR					
167	CURETA GRAYCE 5-6	100.0	Unidade	R\$ 27,06	R\$ 2.706,00
Especificação: CURETA GRAYCE 5-6					
168	CURETA GRAYCE 7-8	100.0	Unidade	R\$ 26,76	R\$ 2.676,00
Especificação: CURETA GRAYCE 7-8					



169	CURETA GRAYCE 11-12	100.0	Unidade	R\$ 26,07	R\$ 2.607,00
Especificação: CURETA GRAYCE 11-12					
170	CURETA GRAYCE 13-14	100.0	Unidade	R\$ 25,77	R\$ 2.577,00
Especificação: CURETA GRAYCE 13-14					
171	CURETA PERIODONTAL 0-00	240.0	Unidade	R\$ 28,95	R\$ 6.948,00
Especificação: CURETA PERIODONTAL 0-00					
172	AFASTADOR LABIAL	50.0	Unidade	R\$ 27,22	R\$ 1.361,00
Especificação: AFASTADOR LABIAL					
173	FÓRCEPS 18R	30.0	Unidade	R\$ 122,66	R\$ 3.679,80
Especificação: FÓRCEPS 18R					
174	FÓRCEPS 18L	100.0	Unidade	R\$ 116,35	R\$ 11.635,00
Especificação: FÓRCEPS 18L					
175	FÓRCEPS 16	100.0	Unidade	R\$ 122,69	R\$ 12.269,00
Especificação: FÓRCEPS 16					
176	FÓRCEPS 17	100.0	Unidade	R\$ 120,46	R\$ 12.046,00
Especificação: FÓRCEPS 17					
177	FÓRCEPS 69	100.0	Unidade	R\$ 122,69	R\$ 12.269,00
Especificação: FÓRCEPS 69					
178	FÓRCEPS 65	100.0	Unidade	R\$ 122,69	R\$ 12.269,00
Especificação: FÓRCEPS 65					
179	FÓRCEPS INFANTIL	100.0	Unidade	R\$ 124,37	R\$ 12.437,00
Especificação: FÓRCEPS INFANTIL					
180	CURETA CRANEKAPLAN	12.0	Unidade	R\$ 84,42	R\$ 1.013,04
Especificação: CURETA CRANEKAPLAN					
181	PONTAS PARA ULTRASSOM (PERIODONTIA)	60.0	Unidade	R\$ 203,97	R\$ 12.238,20
Especificação: PONTAS PARA ULTRASSOM (PERIODONTIA)					
182	ABRIDOR DE BOCA DE USO ODONTOLÓGICO - KIT COM DOIS ABRIDORES ADULTO - EM SILICONE. CAIXA COM 02 UNIDADES	60.0	Caixa	R\$ 43,21	R\$ 2.592,60
Especificação: ABRIDOR DE BOCA DE USO ODONTOLÓGICO - KIT COM DOIS ABRIDORES ADULTO - EM SILICONE. CAIXA COM 02 UNIDADES					
183	ABRIDOR DE BOCA DE USO ODONTOLÓGICO - KIT COM DOIS ABRIDORES INFANTIL - EM SILICONE. CAIXA COM 02 UNIDADES	60.0	Caixa	R\$ 23,08	R\$ 1.384,80
Especificação: ABRIDOR DE BOCA DE USO ODONTOLÓGICO - KIT COM DOIS ABRIDORES INFANTIL - EM SILICONE. CAIXA COM 02 UNIDADES					
184	AFASTADOR DE MINESSOTA	60.0	Unidade	R\$ 22,99	R\$ 1.379,40

Especificação: AFASTADOR DE MINESSOTA					
185	CUBA DE O INOX PARA SORO FISIOLÓGICO	40.0	Unidade	R\$ 49,23	R\$ 1.969,20
Especificação: CUBA DE O INOX PARA SORO FISIOLÓGICO					
186	GENGIVÓTOMOKIRKLAND CABO FEITO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 8 MM DE DIAMETRO. PODE SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE E ESTUFA. TIPO TRINITY	20.0	Unidade	R\$ 112,54	R\$ 2.250,80
Especificação: GENGIVÓTOMOKIRKLAND CABO FEITO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 8 MM DE DIAMETRO. PODE SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE E ESTUFA. TIPO TRINITY					
187	GENGIVÓTOMOORBAN CABO FEITO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 8 MM DE DIAMETRO. PODE SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE E ESTUFA. TIPO TRINITY	20.0	Unidade	R\$ 112,54	R\$ 2.250,80
Especificação: GENGIVÓTOMOORBAN CABO FEITO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 8 MM DE DIAMETRO. PODE SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE E ESTUFA. TIPO TRINITY					
188	POTE DAPPEN VIDRO	80.0	Unidade	R\$ 7,11	R\$ 568,80
Especificação: POTE DAPPEN VIDRO					
189	PORTA MATRIZ METÁLICO	60.0	Unidade	R\$ 30,75	R\$ 1.845,00
Especificação: PORTA MATRIZ METÁLICO					
190	SONDA EXPLORADORA Nº 05	240.0	Unidade	R\$ 12,13	R\$ 2.911,20
Especificação: SONDA EXPLORADORA Nº 05					
Valor total do lote R\$ 312.608,85 (trezentos e doze mil, seiscentos e oito reais e oitenta e cinco centavos)					

LOTE 09					
ITEM	Descrição	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
191	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO PLÁSTICA	10.0	Unidade	R\$ 7,18	R\$ 71,80
Especificação: ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO PLÁSTICA					
192	CUBA DE SILICONE PARADE GESEN/ ALGINATO	30.0	Unidade	R\$ 13,90	R\$ 417,00
Especificação: CUBA DE SILICONE PARADE GESEN/ ALGINATO					
193	LAMPARINA TIPO HANAU	12.0	Unidade	R\$ 45,63	R\$ 547,56
Especificação: LAMPARINA TIPO HANAU					
194	MINI MAÇARICO ODONTOLÓGICO	12.0	Unidade	R\$ 406,40	R\$ 4.876,80
Especificação: MINI MAÇARICO ODONTOLÓGICO					
195	CALCADOR PAIVA Nº 01 - 02	32.0	Unidade	R\$ 28,83	R\$ 922,56
Especificação: CALCADOR PAIVA Nº 01 - 02					
196	CALCADOR PAIVA Nº 03 - 04	32.0	Unidade	R\$ 29,29	R\$ 937,28
Especificação: CALCADOR PAIVA Nº 03 - 04					
197	KIT CÂNULA DE ASPIRAÇÃO+PONTAS DE ASPIRAÇÃO	40.0	Kit	R\$ 58,87	R\$ 2.354,80
Especificação: KIT CÂNULA DE ASPIRAÇÃO+PONTAS DE ASPIRAÇÃO					

198	RÉGUA MILIMETRADA P/ ENDONDOTIA	40.0	Unidade	R\$ 30,48	R\$ 1.219,20
Especificação: RÉGUA MILIMETRADA P/ ENDONDOTIA					
199	TAMBORÍL DE ALUMINIO AUTOCLAVÁVEL	24.0	Unidade	R\$ 63,61	R\$ 1.526,64
Especificação: TAMBORÍL DE ALUMINIO AUTOCLAVÁVEL					
200	SONDA EXPLORADORA ENDODÔNTICA	48.0	Unidade	R\$ 77,50	R\$ 3.720,00
Especificação: SONDA EXPLORADORA ENDODÔNTICA					
201	ESPAÇADOR DIGITAL ENDODÔNTICO B - C	30.0	Unidade	R\$ 28,06	R\$ 841,80
Especificação: ESPAÇADOR DIGITAL ENDODÔNTICO B - C					
202	ARCO DE OSTBY PLÁSTICO - DOBRÁVEL	40.0	Unidade	R\$ 9,19	R\$ 367,60
Especificação: ARCO DE OSTBY PLÁSTICO - DOBRÁVEL					
203	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 26	60.0	Unidade	R\$ 16,46	R\$ 987,60
Especificação: GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 26					
204	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° W8A	60.0	Unidade	R\$ 15,16	R\$ 909,60
Especificação: GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° W8A					
205	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 00	60.0	Unidade	R\$ 15,82	R\$ 949,20
Especificação: GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 00					
206	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 210	60.0	Unidade	R\$ 15,91	R\$ 954,60
Especificação: GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 210					
207	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 211	60.0	Unidade	R\$ 16,37	R\$ 982,20
Especificação: GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 211					
208	GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 212	60.0	Unidade	R\$ 15,17	R\$ 910,20
Especificação: GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 212					
209	COMPASSO DE WILLIS: CONFECCIONADO EM AÇO INOX, UTILIZADO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS PARA DETERMINAR A DIMENSÃO VERTICAL (DVR) DE REPOUSO E A DIMENSÃO VERTICAL DE OCCLUSÃO	10.0	Unidade	R\$ 53,73	R\$ 537,30
Especificação: COMPASSO DE WILLIS: CONFECCIONADO EM AÇO INOX, UTILIZADO NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS PARA DETERMINAR A DIMENSÃO VERTICAL (DVR) DE REPOUSO E A DIMENSÃO VERTICAL DE OCCLUSÃO					
210	KIT DE MOLDEIRAS PARA DESDENTADOS PERFORADA - SUPERIOR E INFERIOR EM AÇO INOX	30.0	Kit	R\$ 106,59	R\$ 3.197,70
Especificação: KIT DE MOLDEIRAS PARA DESDENTADOS PERFORADA - SUPERIOR E INFERIOR EM AÇO INOX					
211	RÉGUA DE FOX	10.0	Unidade	R\$ 35,61	R\$ 356,10
Especificação: RÉGUA DE FOX					
212	ESPÁTULA LECRON	24.0	Unidade	R\$ 22,95	R\$ 550,80
Especificação: ESPÁTULA LECRON					



213	PINCA PORTA GRAMPO PALMER	60.0	Unidade	R\$ 163,84	R\$ 9.830,40
Especificação: PINCA PORTA GRAMPO PALMER					
214	PERFURADOR PARA DIQUE DE BORRACHA	60.0	Unidade	R\$ 188,65	R\$ 11.319,00
Especificação: PERFURADOR PARA DIQUE DE BORRACHA					
Valor total do lote R\$ 49.287,74 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos)					

LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
215	BABADOR DESCARTAVEL DE ALGODÃO COM 2 CAMADAS DE PAPEL MAIS UMA CAMADA DE PLÁSTICO. PACOTE 100 UNIDADES.	600.0	Pacote	R\$ 30,76	R\$ 18.456,00
Especificação: BABADOR DESCARTAVEL DE ALGODÃO COM 2 CAMADAS DE PAPEL MAIS UMA CAMADA DE PLÁSTICO. PACOTE 100 UNIDADES.					
216	OCULOS DE PROTEÇÃO	120.0	Unidade	R\$ 8,84	R\$ 1.060,80
Especificação: OCULOS DE PROTEÇÃO					
217	ROLO BOBINA PLÁSTICO DE FILME DE PVC C/ 300M X 30CM LARGURA	400.0	Unidade	R\$ 117,25	R\$ 46.900,00
Especificação: ROLO BOBINA PLÁSTICO DE FILME DE PVC C/ 300M X 30CM LARGURA					
Valor total do lote R\$ 66.416,80 (sessenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)					

Valor total R\$ 2.298.142,43 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.298.142,43 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA DR. QUEIROZ LIMA, 302, CENTRO, Solonópole / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da

execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral

unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta



contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedural, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na



PREFEITURA DE
Solonópole

UM NOVO
Tempo,
UMA NOVA
História.



Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Solonópole/CE,